



L E I Nº 77

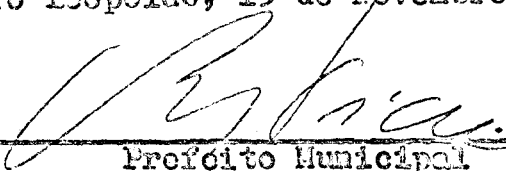
- Denomina Dr. Louis Jacques Ensch, uma
da ruas da cidade. -

O povo do município de Pedro Leopoldo, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Como homenagem ao Dr. Louis Jacques Ensch, grande e devotado amigo deste município, dar o seu nome, a um dos logradouros públicos desta cidade, para que as gerações por vindouras, possam através da inscrição do seu nome numa das ruas ou praças, interessar pela vida de um estrangeiro, que durante toda sua existência no Brasil e especialmente em Minas Gerais, soube amar e prezar a terra que o hospedou, dando-lhe uma série inensa de benefícios.

Mando portanto a todas as autoridades a quem couber a execução desta lei, que a cumpram e a façam cumprir, tão fielmente como nela se declara.

Podro Leopoldo, 13 de Novembro de 1953.



Prefeito Municipal



Secretário